



Despacho de Encaminhamento

TC 005.547/2011-3

Autuado os processos de cobrança executiva, conforme termo juntado a peça 201, retornem-se os autos à respectiva secretaria doadora, para os fins previstos no parágrafo “6” do anexo I do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX/AP, 9 de novembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário